

RESOLUÇÃO N.º 014 /2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Projeto de Resolução n.º 014/2022, de autoria dos VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

“Dispõe sobre alteração do artigo 1º, da Lei Resolução nº 012/2014, de 14 de outubro de 2014, e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, passa a vigorar com a redação seguinte:

"Art. 1º - A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, composta de representantes do povo BARRA-GARCENSE, reunir-se-á ordinariamente de preferência na sua Sede, independente de convocação, de 02 de fevereiro a 1º de julho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

[...]"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de Julho de 2022.


Pedro Ferreira da Silva Filho

Vereador-PSD
Presidente da Câmara Municipal


Jairo Gelmar

Vereador-PRTB
1º Secretário